

MATRÍCULA Nº 1374 Livro 2-F

CNM: 065516.2.0001374-10

Data 05 / Junho 2006
Oficial *Júlia Bessa Belmonte*FLS.
01

Imóvel

Lote 7A, com a área de 48.871,38 has (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e um hectares e trinta e oito ares), desmembrado de área maior denominada Gleba Raposo Tavares, situado no Município de APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02, rumos diversos, distâncias diversas, confrontando com o Rio Teles Pires; do marco 02 ao marco 03, rumo 88°40'SW, distância de 25.800,00 metros, confrontando com Sape S/A ou Sucessores - Lote A e 6A; do marco 03 ao marco 04, rumo 00°00'N, distância de 17.486,28 metros, confrontando com Sape S/A ou Sucessores Lote 4A, 2A, 6B, 9B e 10B; do marco 04 ao marco 05, rumo 88°40'NE, distância de 9.300,00 metros, confrontando com Sape S/A ou Sucessores - Lotes 8B; do marco 05 ao marco 01, rumo 00°00'N, distância de 10.350,00 metros, confrontando com Sape S/A ou Sucessores - Lotes 8B.

OBS: O marco 01 do Lote 7A possui as seguintes coordenadas geográficas aproximadas: Longitude: 57°14'45"W. Latitude: 08°54'45"S.- Conforme memorial descritivo vinculado à ART nº 297468, assinado pelo Eng.º Agrônomo Antonio Costa Correia, CREA 060-D-Visto 8268-MT.

PROPRIETÁRIO:- SAPE S/A - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CGC/MF sob nº 46.539.508/0001-63, com sede à Rua Jorge Valim, nº 336, sala 02, Vila Ester, São Paulo-SP.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 5.430, Livro nº 2-AA, em 27.12.1.989, neste 1º Serviço Registral.

FORMA DE TÍTULO:- Conforme requerimento da proprietária, datado de 16.04.1.998.

CONDICÕES:- Não há.

O REGISTRADOR, EUTALIO BICUDO NETTO.

R-1/11.560 - Protocolo nº 29.359 - Feito em 17 de abril de 1.998.

TÍTULO:- Incorporação.

OUTORGANTE INCORPORADORA:- SAPE S/A - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, com sede na Rua Jorge Valim, nº 336, sala 02, bairro Vila Ester, na cidade de São Paulo, inscrita no CGC/MF sob nº 46.539.508/0001-63.

OUTORGADA INCORPORADA:- AGROPECUÁRIA APIACÁS LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 02.453.772/0001-04, com sede na rua da Candelária, nº 09, 3º Andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

FORMA DE TÍTULO:- Escritura Pública de Constituição da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada denominada Agropecuária Apiacás Ltda, com conferência de bens imóveis ao seu capital, lavrada às fls. 101, Livro nº 2.197, Ato nº 34, aos 26.03.1.998, nas Notas do 21º Ofício de Notas, da cidade do Rio de Janeiro-RJ, pelo Tabelião Substituto Valter R. da Conceição.

VALOR:- R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), valor este referente ao imóvel objeto da presente Matrícula e ao imóvel objeto da Matrícula nº 11.567.

CONDICÕES: Todas as condições constantes da referida Escritura.- Apresentou Certidão Negativa de Débitos-CND nº 691624, Série H, expedida em São Paulo-SP. Imóvel Cadastrado no INCRA sob nº 901.091.145.289-6. Apresentou Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 1.996/1.997; Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, sob nº E-1.394.147 expedida pela DRF/SP.

O REGISTRADOR, EUTALIO BICUDO NETTO.

AV-2/11.560 - de 17 de abril de 1.998.

A proprietária se obriga a cumprir os TERMOS DE RESPONSABILIDADE E PRESERVAÇÃO DE FLORESTA, constantes da Matrícula Anterior, em atendimento ao que determina a Lei nº 4.771, de 15.09.1.965 CÓDIGO FLORESTAL, em seus Artigos 16 e 44, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.803 de 18.07.89, que a FLORESTA OU FORMA DE VEGETAÇÃO existente na área de 50% do total da propriedade que é de (48.871,38 hectares) fica GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO IBAMA. O Proprietário está ciente de que, de acordo com as disposições dos Arts. 16 §§ 1º, 2º e 3º e 44 Parágrafo Único da Lei 7.803, de 18.07.89, fica vedada a alteração da área destinada à RESERVA LEGAL, nos casos de transmissão a qualquer título, ou de desmembramento desta, comprometendo-se por si seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso.- O REGISTRADOR, EUTALIO BICUDO NETTO.- pna.

AV-3/11.560 - Protocolo nº 42.137 - Feito em 24 de março de 2003.

Conforme Instrumento de Terceira Alteração do Contrato Social da Agropecuária Apiacás LTDA devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado sob o nº 980292271 aos 10/09/1998, FICA ALTERADA A RAZÃO SOCIAL da referida Firma, passando a denominar-se **AGROPECUÁRIA** (Continua no verso).

VALE DO XIMARI LTDA, CNPJ sob o nº 02.453.772/0001-04, com sede no município de Apiacás-MT, à Estrada Municipal Apiacás, Teles Pires, Km. 60, no município de Apiacás-MT.- O REGISTRADOR, EUTALIO BICUDO NETTO.- rls. -----

A presente Transferência refere-se a Matrícula nº 11.560, Livro nº 2-BE, em data de 16 de Abril de 1.998, conforme Certidão expedida pelo 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Alta Floresta-MT, aos 01/06/2.006. -----

A REGISTRADORA DESIGNADA Silvia T. Hoissa Dal Molin SILVIA T. HOISSA DAL MOLIN. sthd

AV-4/1374 – Protocolo nº 3.017 – Feito em 16 de Agosto de 2006. -----
Conforme Ofício nº 2448/06-Gabin/DRF-Cuiabá/MT, aos 07/08/2006, assinado pelo Sr. João Rosa de Caravellas Neto, Delegado da Receita Federal em Cuiabá-MT, matrícula nº 76211, referente ao Processo nº 10183.004852/2005-41, 10183.004853/2005-96 e 10183.004854/2005-31, faz-se esta **AVERBAÇÃO** nos termos do § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10/12/1997, para constar a existência de **Processo de Arrolamento de Bens**, do imóvel rural objeto desta matrícula, sendo que qualquer alienação, transferência ou oneração, deverá ser comunicada **imediatamente** à Delegacia da Receita Federal em Cuiabá-MT, no prazo de 48 horas. -----

A REGISTRADORA DESIGNADA Silvia T. Hoissa Dal Molin SILVIA T. HOISSA DAL MOLIN.-. sthd

AV-5/1374 – Protocolo nº 3.802 – Feito em 30 de Maio de 2007. -----
Conforme Ofício nº 1958/07-Gabin/DRF-Cuiabá/MT, aos 14/05/2007, assinado pelo Sr. João Rosa de Caravellas Neto, Delegado da Receita Federal em Cuiabá-MT, matrícula nº 76211, referente ao Processo nº 10183.000582/2007-61, faz-se esta **AVERBAÇÃO** nos termos do § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10/12/1997, para constar a existência de **Processo de Arrolamento de Bens**, do imóvel rural objeto desta matrícula, sendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração, deverá ser comunicada **imediatamente** à Delegacia da Receita Federal em Cuiabá-MT, no prazo de 48 horas. -----

A REGISTRADORA DESIGNADA Silvia T. Hoissa Dal Molin SILVIA T. HOISSA DAL MOLIN.-. sthd

AV-6/1374 - Protocolo nº 4.383 - Feito em 27 de Fevereiro de 2.008. -----
Conforme Ofício nº 0463/08-Gabin/DRF-Cuiabá/MT, datado aos 08/02/2008, da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Cuiabá/MT, devidamente assinado pelo Dr. Paulo Eduardo Borges – Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil – Delegado Adjunto da Receita Federal de Cuiabá-MT – Del. Competência Portaria 61-2007, faz-se a presente **AVERBAÇÃO**, para tornar **SEM EFEITO** o arrolamento de bens, constante da **AV-4** da presente Matrícula. -----

A REGISTRADORA DESIGNADA, Silvia T. Hoissa Dal Molin SILVIA T. HOISSA DAL MOLIN.-. sthd

Av-7/1.374 - Protocolo nº 7.701 - Feito em 07/03/2012.-

Conforme requerimento da empresa **AGROPECUÁRIA VALE DO XIMARI LTDA**, devidamente assinado por seu procurador Sr. Ramilton Luna de Alencar, conforme procuração lavrada no 3º tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Goiania-GO, aos 24/03/2011, **faz-se a presente AVERBAÇÃO para constar o novo (Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas) CNPJ sendo 02.996.762/0001-15.** - Apresentou: Requerimento, Registro da Constituição da empresa, 3ª e 9ª Alteração Contratual, Decisão do SRF do Rio de Janeiro - Diário Oficial, novo Cartão do CNPJ.- Emolumentos R\$ 4,49; FCRCPN R\$ 3,43; Total emolumentos R\$ 8,40.- selo ABK 25278.- sthd.-

A OFICIAL DESIGNADA, Silvia T. Hoissa Dal Molin SILVIA T. HOISSA DAL MOLIN.-

Continua às fls. 02

Operador Nacional
MATRICULA Nº 1.374
Estrônica de Imóveis

Data 26 de outubro de 2016

Oficial

Silvia Hoissa Dal Molin

FLS.

02F

CNM: 065516.2.0001374-10

Av-8/1.374 - Protocolo nº 12.271 - Feito em 26/10/2016.-

Conforme Mandado de Averbação expedido pelo Poder Judiciário da Comarca de Apicás-MT, Juízo da Vara Única, devidamente assinado pelo MMº. Dr. Glauber Lingiardi Strachicini, Juiz Substituto, aos 26/09/2016, faz-se a presente averbação para constar **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, referente o **Processo: 561-66.2012.811.0084 - 45204; Espécie: Execução Fiscal, Processo de Execução, Processo Cível e do Trabalho; Parte Autora: União; Parte Ré: Agropecuária Vale do Ximari Ltda.- Emolumentos Ato Gratuito.- Selo AVD45513.- ags.-**

A OFICIAL DESIGNADA Silvia Hoissa Dal Molin SILVIA T. HOISSA DAL MOLIN.-**R-9/1.374** - Protocolo nº 16.672 - Feito em 24/08/2021.-

Conforme Ofício nº 192/2021, expedido pelo Poder Judiciário da Comarca de Apicás-MT - Vara Única, por determinação do MMº Juiz de Direito Dr. Antônio Fabio da Silva Marquenzi, aos 10/08/2021, faz-se o presente registro para constar **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, referente o **Processo: Código: 45602 - Número Único: 310-14.2013.811.0084; Espécie: Execução Fiscal, Processo de Execução, Processo Cível e do Trabalho; Polo Ativo: União; Polo Passivo: Agropecuária Vale do Ximari Ltda.- Emolumentos Gratuito.- Selo BOO39129.- ags.-**

O OFICIAL Paulo Campos Chaves PAULO CAMPOS CHAVES.-**R-10/1.374** - Protocolo nº 16.673 - Feito em 24/08/2021.-

Conforme Ofício nº 193/2021, expedido pelo Poder Judiciário da Comarca de Apicás-MT - Vara Única, por determinação do MMº Juiz de Direito Dr. Antônio Fabio da Silva Marquenzi, aos 10/08/2021, faz-se o presente registro para constar **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, referente o **Processo: Código: 37584 - Número Único: 339-98.2012.811.0084; Espécie: Execução Fiscal, Processo de Execução, Processo Cível e do Trabalho; Polo Ativo: União; Polo Passivo: Agropecuária Vale do Ximari Ltda.- Emolumentos Gratuito.- Selo BOO39132.- ags.-**

O OFICIAL Paulo Campos Chaves PAULO CAMPOS CHAVES.-**R-11/1.374** - Protocolo nº 17.831 - Feito em 27/06/2022.-

Conforme Termo de Penhora expedido pela 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sinop-MT, Subseção Judiciária de Sinop-MT, aos 22/06/2022, faz-se o presente registro para constar **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, referente o **Processo: 0002767-42.2016.4.01.3603 - Classe: Execução Fiscal (1116); Autor: União Federal (Fazenda Nacional) - CNPJ: 00.394.460/0001-41; Réu: Agropecuária Vale do Ximari Ltda - CNPJ: 02.996.762/0001-15.- Emolumentos Gratuito.- Selo BQS54024.- ags.-**

O OFICIAL Paulo Campos Chaves PAULO CAMPOS CHAVES.-